

“Se vier com jeitinho e corpo mole, volta enquanto é tempo”: Identidade, Branquitude e Xenofobia em Santa Catarina.

"If you come here to cut corners and slack off, you'd better go back while there's still time": Identity, Whiteness, and Xenophobia in Santa Catarina.

Rafael Faganello E.¹

Resumo: O artigo tem como objetivo observar a construção de uma “identidade étnica” na região de Santa Catarina, a partir dos discursos proliferados em conteúdos publicados na rede social *instagram*, tendo em vista o caso do casal de influenciadores catarinenses Jenifer Milbratz e Cleiton Stainzack. A dupla foi alvo de ao menos uma denúncia no Ministério Público por xenofobia após publicar um vídeo com ‘requisitos’ para morar no estado, acumulando milhões de visualizações e sendo duramente criticado nas redes sociais. O artigo sugere a conexão entre os discursos dos influenciadores e um status social de prestígio da branquitude, presente na memória social dominante no estado, acompanhado da invisibilização de outros grupos na composição e história da formação de Santa Catarina.

Palavras-chave: Redes-Sociais; Xenofobia; Branquitude;

Abstract: This article aims to examine the construction of an “ethnic identity” in the Santa Catarina region, based on discourses disseminated in content published on the social media platform Instagram, considering the case of the Santa Catarina influencer couple Jenifer Milbratz and Cleiton Stainzack. The pair was the target of at least one complaint to the Public Prosecutor's Office for xenophobia after publishing a video with ‘requirements’ to live in the state, accumulating millions of views and being harshly criticized on social media. This article suggests a connection between the influencers discourses and a prestigious social status of whiteness, present in the dominant social memory of the state, accompanied by the invisibility of other groups in the composition and history of the formation of Santa Catarina.

Keywords: Social Media; Xenophobia; Whiteness;

1- O passado colonial

A força das ondas migratórias no Sul teve papel crucial para o estabelecimento de uma determinada memória e identidade dos estados sulistas. No caso de Santa Catarina, popularizou-se o ditado de “estado mais europeu” do Brasil. Essa “condição” de identidade foi

¹ Graduando em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Contato: rafaelfaga@gmail.com. ORCID: [0009-0006-5833-6764](https://orcid.org/0009-0006-5833-6764).

alvo de análise da cientista social Ângela Della Flora, em sua tese de doutorado (2024)² a autora realizou entrevistas em múltiplos municípios do Oeste do estado investigando a percepção dos entrevistados ao que se refere à identidade, memória e raça.

Na análise de Della Flora, a identidade regional de Santa Catarina detém suas bases no privilégio da memória dos colonos, em conjunto com o silenciamento histórico da presença de negros, indígenas e ‘caboclos’³. Os herdeiros de sobrenomes alemães e italianos são considerados os legítimos representantes da comunidade regional (Della Flora, 2024, p. 38).

A invisibilização da presença de indígenas, negros e ‘caboclos’ na construção da história do estado é visto no trabalho da autora no caso de um museu municipal do Oeste de Santa Catarina, do qual carece de registros dessas populações, enquanto reitera o papel do colonizador. (Della Flora, 2024, p. 39). O museu destaca o mérito dos “brancos pioneiros”, seus esforços empreendidos e suas conquistas materiais através de gerações (Della Flora, 2024, p. 45).

A memória constituída pelo acervo e direção do museu posiciona os colonos no papel de desbravadores, sujeitos virtuosos que chegaram à ‘terra de ninguém’ e construíram seu lugar onde até então ‘só havia mato’. Segundo esta narrativa, a história da região tem seu “marco zero” na chegada dos brancos (Della Flora, 2024, p. 45).

A colonização europeia no Sul do Brasil, sobretudo da onda imigratória de alemães, italianos e poloneses, realizou-se a partir de uma política nacional conduzida pelo Estado; este processo inicia-se em 1824, com a colônia alemã de São Leopoldo no Rio Grande do Sul (Seyferth, 2012, p.14). Os moldes da colonização basearam-se na concessão de um lote rural familiar, de aproximadamente 25 hectares, dos quais se caracterizam em uma ocupação de pequena propriedade, designada à policultura e abastecida pela mão de obra dos próprios colonos (Seyferth, 2012, p.15).

² DELLA FLORA, Ângela. A branquitude e seus atravessamentos no ethos de ítalos e teuto-brasileiros: uma análise do fenômeno racial no oeste catarinense. 2024. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024.

³ Caboclo é o termo popular empregado para se referir ao mestiço de branco com indígena, ou o descendente destes.

Entre as características distintas deste modo de ocupação colonial, destacam-se que as colônias proibiam a posse de escravizados, desde 1840, e a presença de brasileiros. Ademais, mesmo após a proclamação da república, os brasileiros foram alienados desse projeto de acesso à terra, concedido de forma exclusiva aos imigrantes europeus (Seyferth, 2012, p.15).

Entretanto, é de conhecimento da historiografia que as terras concedidas pelos colonos eram anteriormente ocupadas principalmente por sociedades indígenas. Dos quais foram sendo expulsos e exterminados gradualmente até as primeiras décadas do século XX (Faveri, 2002, p. 31). Até meados de 1850, os Xokleng ocupavam extensa região que abrangia do “Sul do Paraná ao Norte do Rio Grande do Sul, incluindo Vale do Itajaí, em Santa Catarina” (Wittmann, 2007, p. 29).

Desde o começo da colonização do Vale do Itajaí, a visão predominante sobre o povo Xokleng era designá-los como “índios sanguinários e irracionais”. Os indígenas que se aproximavam das casas e lavouras dos colonos eram recebidos com chumbo, prática que era incentivada pelos administradores das colônias e pelo próprio governo imperial (Wittmann, 2007, p. 42).

De acordo com a historiadora Luisa Tombini Wittmann (2007, p. 36), inúmeras fontes de jornais, correspondências e documentos oficiais do governo representavam os Xokleng enquanto uma ameaça violenta; um discurso do qual serviu para legitimar a própria violência investida contra os indígenas. Entre os confrontos violentos, destaca-se a atuação dos bugreiros⁴, que foram contratados inclusive pelos colonos, dos quais arrecadaram quantias que equivaliam a metade da verba enviada pelo governo (Wittmann, 2007, p. 51).

Conforme apresentado pelo trabalho da historiadora Cristina Scheibe Wolff (2003, p. 42)⁵, os bugreiros foram também contratados pelos colonos em expedições de ‘encomenda’,

⁴ “Os bugreiros eram homens que planejavam e realizavam ataques contra índios. Os grupos, compostos geralmente por caboclos, eram contratados pelos agentes colonizadores, governantes provinciais e imigrantes europeus. A justificativa era recorrente: oferecer segurança aos colonos e garantir o desenvolvimento da colonização.” (Wittmann, 2007, p.49)

⁵ A historiadora explora a romantização das violências presentes nas famílias brancas em relação à seus parentes indígenas integrados à família pela prática do “laço”, bem como a invisibilidade na memória e resgate da herança indígena dessas famílias. WOLFF, C. S.. Índias e Brancos no Sul do Brasil - reflexões sobre a memória e a

das quais crianças indígenas eram ‘pegas à laço’ - leia-se sequestradas - e levadas à guarda da família dos contratantes. Entre as preferências dos colonos, por vezes eram as “meninas para as donas de casa”, indicando que era legítima a ideia de ‘criar’ uma criança indígena educando-a em favor de assumir serviços domésticos da família de colonos.

Não restrito à população indígena, o estado de Santa Catarina também carrega as marcas da presença dos negros escravizados, principalmente no litoral. Em 1855, segundo o relatório do presidente da Província, a cidade de Desterro - atual Florianópolis - contava com 5.611 habitantes, dos quais cerca de 1.436 eram escravizados (25%). Em 1872, os escravizados correspondiam à 13% de uma população de 8.608 habitantes (Popinigis, 2013, p. 116).

Desterro era uma das principais praças de comércio do Sul, onde os produtos produzidos nas redondezas eram destinados aos portos. O Mercado Público era espaço de atividade de escravizados, libertos ou livres, os quais dominavam o comércio ambulante. Antes da construção do prédio na praça do mercado, em 1851, já existiam barraquinhas comerciais, algumas geridas por africanas (Popinigis, 2013, p. 117).

1.1- Identidade regional e Branquitude em Santa Catarina

Retomando ao trabalho anteriormente citado de Ângela Della Flora (2024), a invisibilidade destes grupos não-brancos e não-europeus na memória social comum de Santa Catarina é resultado de um apagamento histórico não somente da presença deste ‘Outro’, mas da violência perpetuada contra esses mesmos grupos. A invisibilidade de um lado e a supervalorização do outro, construiu um referencial de ‘nós’ e ‘eles’ no estabelecimento de uma identidade étnica atribuída ao estado. Na relação entre memória e identidade, a autora escreve:

Na medida em que pessoas ou grupos não são representados, a cena pública da memória é atravessada por estereótipos, sendo importante identificar como a memória social produzida e mantida por grupos hegemônicos sobre si próprio e sobre os “Outros” neles se alicerçam, o que nos remete à discussão sobre memória e identidade, elementos inseparáveis. A memória constrói a

construção de identidades. In: Renato Lopes Leite. (Org.). Cultura & Poder: Portugal - Brasil no século XX. Curitiba: Juruá, 2003, v. , p. 37-51.

identidade pessoal e estabelece um fio que entrelaça e dá continuidade e coerência ao grupo, permitindo que se reconstrua. (Della Flora, 2024, p. 48)

Aos interesses deste trabalho, conceitua-se a noção de uma “identidade étnica” enquanto uma categoria social que se estabelece de forma coletiva e naturaliza uma distinção cultural de grupo (Seyferth, 2012, p. 23). Esse elemento de ‘distinção’, é visto nas entrevistas realizadas por Della Flora. Uma das entrevistadas destaca que mesmo sendo branca, por não possuir um sobrenome reconhecido de origem italiana/alemã, não era compreendida como uma “deles”, sendo inclusive chamada de ‘cabocla’ pelos moradores da região Oeste (2024, p. 72).

Entre diferentes entrevistados, quando perguntados “o que te faz se classificar como branco?”, responderam de forma a associar raça e cultura:

[...] Mas assim, a nossa aparência sim, é, são peles mais claras, o cabelo claro, mas principalmente a cultura que a gente leva. Então o estilo de vida é diferente, a gente tem um cuidado diferenciado, digamos, com flores, os jardins, a questão... a própria educação, questão de lixo, então isso tudo vem junto com a cultura, né, das famílias que vem trazendo, então isso não é uma coisa “ah, gente, a partir de agora somos assim!” não, isso já vem intrínseco, não tem como a gente querer mudar de um dia pro outro. (Della Flora, 2024, p. 75)

Na percepção dos entrevistados, a raça branca não somente lhes concede uma distinção fenotípica, mas valores morais e intelectuais ‘intrínsecos’ que herdam de seus familiares. Se estabelece uma noção de “raça cultural”, que é transmitida geneticamente, onde determinados grupos seriam herdeiros de supostas qualidades e virtudes inatas, portanto, cria-se a concepção de cultura enquanto uma essência (Della Flora, 2024, p. 77). Essa visão estabelece o que a Doutora em Psicologia Social Lia Vainer Schuman (2014) diferencia como “racismo cultural”⁶.

Uma das entrevistadas afirmou que quando há um trabalho mal feito, é dito que “isso não é coisa de alemão”, pois o alemão seria um indivíduo dotado de capricho e trabalhador, que se planeja financeiramente e conquista sua posição social à partir do mérito de seu trabalho

⁶ “Neste trabalho, consideramos racismo qualquer fenômeno que justifique as diferenças, preferências, privilégios, dominação, hierarquias e desigualdades materiais e simbólicas entre seres humanos, baseado no conceito de raça. Isso porque, mesmo esse critério não tendo nenhuma realidade biológica, o ato de atribuir, legitimar e perpetuar as desigualdades sociais, culturais, psíquicas e políticas em função da “raça” significa legitimar diferenças sociais.” (Schuman, 2014, p. 85)

(Della Flora, 2024, p. 78). Em mesma medida, estabelece um ‘Outro’ que não compartilha dessas mesmas virtudes, assim coloca a autora:

No imaginário racial da região, esse Outro seriam os negros. Um pensamento muito difundido no lócus de análise, ilustrado pela máxima popular mobilizada após uma situação de crise, quando se faz boa colheita ou se recebe algum pagamento: “Parece negro, até que tem come/gasta!”. Para o grupo racial branco, a população negra não estaria preocupada com o futuro, não se empenharia em acumular, trabalhar, poupar “pensando no dia de amanhã” ou para “Ser alguém na vida”. (Della Flora, 2024, p. 78)

A constituição da identidade dominante Catarinense perpassa pela diferenciação do ‘Outro’, de negros, ‘caboclos’ e indígenas, aqueles que ‘nada construíram’. Ou seja, a visão de mundo que o seu modo de vida e organização social é superior ao do outro que é classificado enquanto ‘incivilizado’. Esse estrato social que se reivindica como herdeiro do legado do estado a partir da herança da colonização e dos ‘feitos e virtudes’ de seus antepassados, podemos chamar de “Branquitude”.

A branquitude pode ser compreendida como uma posição em que sujeitos que a ocupam detém sistematicamente privilégios simbólicos e materiais, providos pelo colonialismo e pelo imperialismo, mantidos e preservados até os tempos contemporâneos (Schuman, 2014, p. 84). A branquitude, na visão de Della Flora (2024, p. 43), constrói sua memória social não somente no apagamento do ‘Outro’, mas na reivindicação e apropriação de práticas culturais, é o caso da erva-mate, que foi base alimentar das populações ‘caboclas’ e indígenas no Oeste Catarinense, mas que hoje é associada somente ao Gaúcho à partir do chimarrão. “Suas raízes, entretanto, fundam-se na cultura dos indígenas guaranis, e o cultivo, assim como a produção da erva-mate, era realizado pela população negra.” (Della Flora, 2024, p. 43)

Em outras palavras, a constituição da memória branca do estado de Santa Catarina não somente se compõe pelo apagamento de diferentes grupos na composição de sua história, mas na usurpação de distintos elementos dessa história em um processo de apropriação e ressignificação dentro das identidades brancas. Cria-se o entendimento de que Santa Catarina é um espaço estabelecido pelos brancos para os brancos, em uma narrativa de que o ‘Outro’ busca se apropriar de seu patrimônio (Della Flora, 2024, p. 51), é exemplo dessa narrativa o caso envolvendo os Guarani no Oeste:



No ano 2000, indígenas da nação Guaraní iniciaram o processo de reivindicação e demarcação de suas terras tradicionais, a Terra Indígena Guaraní de Araçá'í, no Extremo Oeste, uma vez que ocupam a região desde o século XVI. Entretanto, a partir da política de colonização promovida pelo estado de Santa Catarina, a Companhia Territorial Sul Brasil parcelou aquele solo em lotes e vendeu para colonos brancos, ainda em 1932. São 2.721 hectares definidos como terras tradicionais dos Guaranis, dos quais o Governo do Estado comprou 800 hectares, no município de Bandeirante, território que foi demarcado e atualmente abriga 30 famílias da nação Guaranis que moravam com os Kaingang, em Chapecó, até se instalarem em suas terras (Della Flora, 2024, p. 51)

O conflito entre essas populações esconde a multirracialidade do estado em um discurso dissimulado que alega que “nunca teve índio por aqui”, enquanto se insiste em repetir que Santa Catarina é “o estado mais branco do país” (Della Flora, 2024, p. 52). A cruel ironia aqui é, o colono e seus descendentes veem a si mesmos como os verdadeiros nativos da região, mais do que as próprias populações indígenas. O processo de roubo de terras, expulsão de populações locais, apagamento de sua história e violências vividas somado à apropriação da cultura material, são todos elementos da construção de um passado mítico da branquitude elaborados em um discurso da meritocracia e do pioneirismo.

2- Estudo de caso: Casal de influenciadores

O historiador Filipe Arnaldo Cezarinho (2018), em um artigo proposto para a reflexão retrospectiva do uso de fontes da *internet*, levanta debates aos historiadores em como lidar com a *internet* e seus conteúdos publicados no que diz respeito à autoria, espaço, e veracidade dessas fontes. No caso particular deste artigo, não há questões acerca da autoria do conteúdo publicado, mas é necessário estabelecer a natureza dessas fontes em sua relação com o “*mundo offline*”.

De acordo com o autor, o espaço *online* se conecta com as relações concretas fora dela, não existindo de maneira abstrata ou sem vínculo com a realidade, sendo assim, afirma que “Entende-se aqui a internet não como um espaço de autonomia, mas como reflexo das infinitas relações sociais” (Cezarinho, 2018, p. 329). Ou seja, de que essas fontes devem estar conectadas, inclusive pela triangulação de outras fontes, ao contexto real que estão inseridas,

compreendidas como “fruto ou consequência de relações externas” (Cezarinho, 2018, p. 330), de tal forma que “Consideradas dessa maneira, passam a ganhar sentido e oferecem meios para que o(a) historiador(a) atue sobre elas”. (Cezarinho, 2018, p. 330)

Partindo enfim para a fonte escolhida neste estudo, em 10 de julho de 2025 um casal de influenciadores catarinenses Jenifer Milbratz e Cleiton Stainzack publicaram um vídeo curto na plataforma *instagram*, acumulando mais de 5,1 milhões de visualizações. O vídeo constava os influenciadores discursando sobre “requisitos” necessários para morar no estado de Santa Catarina⁷. Os dois foram alvos de pelo menos uma denúncia no Ministério Público por xenofobia⁸, o MP foi acionado pela vereadora Ingrid Sateré Mawé (Psol), de Florianópolis.

Referente ao conteúdo do vídeo, afirmam que há “*quatro verdades*” essenciais para quem pretende migrar ao estado, de acordo com eles, não são todos que se adaptam e que há aqueles que “*nunca deveriam ter vindo*”. Entre as “verdades” ditas pelo casal, destacaram que o Catarinense “*odeia preguiça e serviço mal feito*”, complementam afirmando que “*se vier com jeitinho e corpo mole, volta enquanto é tempo*”.

No discurso dos cônjuges, o trabalho e esforço - virtudes exaltadas - são reafirmadas enquanto valores distintos dos Catarinenses, de tal forma, que entre os que migram ao estado estão os sujeitos que, diferente deles, tem “*jeitinho*” e “*corpo mole*” e que não deveriam vir à Santa Catarina. É evidente que ninguém goste ou deseje um serviço prestado de má qualidade, mas os influenciadores apontam que a valorização do trabalho e do esforço são diferenciais dos Catarinenses, assim dizendo “*Aqui é terra de quem trabalha de verdade*”, insinuando que há ‘terras’ daqueles que não trabalham.

⁷ Maiores detalhes da notícia e o vídeo completo podem ser acessados pela matéria produzida por Sofia Pontes ao G1, o vídeo original foi apagado da plataforma após a repercussão negativa. PONTES, Sofia. Quem é o casal que postou vídeo com 'regras' para morar em SC. G1, Florianópolis, 19 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2025/07/19/quem-e-casal-alvo-apuracao-xenofobia.ghtml>. Acesso em 28 nov. 2025.

⁸ De acordo com Durval Muniz de Albuquerque Júnior, podemos definir xenofobia como uma postura discriminatória contra quem “não apresenta a mesma aparência, a mesma forma de aparecer em público, que não possui os mesmos traços físicos e marcas culturais, tende a ser enxergado e dito como inferior, como incompleto, como mau, como privado, inclusive, da condição humana, sendo reduzido à condição de animal inferior, desprezível.” (Albuquerque Júnior, 2016, p. 17)

O casal também destaca, logo em seguida, que os Catarinenses têm “*orgulho da nossa cultura*”, dos quais “*muitos são descendentes de europeus*”. Nenhuma menção é feita aos outros grupos que compõem a demografia de Santa Catarina.

O último dos pontos apresentados no vídeo, o mais importante deles segundo o próprio casal, é que “*Santa Catarina é conservadora, nos valores, nos costumes e nas escolhas políticas*”, afirmando que o sucesso do estado em termos de segurança e produtividade é em razão de que “*aqui a esquerda nunca governou*”. Por fim, indicam que aqueles que vêm de “*estados destruídos pela esquerda*” são bem-vindos desde de que não venham com “*agenda woke, ideologia de gênero e assistencialismo estatal*”, esses - segundo eles - deveriam fazer um favor e “*ficar onde estão*”.

Dentro da construção ideológica suscitada no discurso destes influenciadores, a identidade de Santa Catarina está estabelecida na visão de um povo trabalhador, branco, de “um estado que prospera”. Enquanto simultaneamente estabelece uma outridade do qual os diferencia daqueles que “não são afeitos ao trabalho”, considerado um estorvo ao modelo de desenvolvimento. (Della Flora, 2024, p. 55)

Quando mencionam o “*orgulho da nossa cultura*”, Jennifer e Cleiton se referem especificamente ao processo de colonização europeia, do qual assim como os entrevistados por Della Flora, reconhecem como uma cultura marcada pelo trabalho e pelo mérito. Acerca desse discurso, a autora escreve:

Essas questões me levam a destacar como o imaginário da colonização e a representação do passado que cultivam assentam-se ao mesmo tempo no orgulho e na nostalgia de seu suposto passado de sofrimento, agora positivado. Para ser merecedor de ganhos e vantagens, necessitam reiterar regularmente o caráter meritocrático de suas conquistas: a branquitude busca firmar-se, obter legitimidade e consagrar seus interesses por meio de suas narrativas e de suas memórias. (Della Flora, 2024, p. 47)

Se tratando do discurso meritocrático, pautado pela dupla também é visto em outras de suas publicações. Em outro vídeo⁹ publicado no *instagram* no dia 16 de junho de 2025, Jenifer e Cleiton afirmam não existir algo tal qual um ‘privilégio branco’, em suas palavras, nunca

⁹ Disponível em: <https://www.instagram.com/jenifermilbratz/reel/DK-YGXoJYbv/>. Acesso em 05 dez. 2025.

receberam dinheiro algum por serem “*brancos e bonitos*”, continuam dizendo que “*tudo o que temos foi conquistado com muita garra e vontade de trabalhar*”, negam novamente que sua raça lhe tenham-lhe beneficiado “*nosso privilégio não vem da nossa cor, o que tivemos foi o privilégio de nascer em famílias que nos ensinaram o valor de trabalho*”. Por fim, afirmam que “*nada foi fácil, mas nunca demos espaço pro vitimismo*”, e terminam ‘alertando’ seus seguidores para que “*parem de se vitimizar, o seu fracasso não é culpa dos seus pais, do seu passado, da sua cor, ou de coisas que aconteceram há 140 anos atrás*”.

É nítido notar que Jenifer e Cleinton não somente negam a branquitude mas seu lugar nela, assim como acreditam que o passado escravista em nada interfere no presente, e que os negros compõe a parcela maior entre os mais pobres¹⁰ por “vitimismo” e falta de “vontade de trabalhar”. No discurso propagado em suas redes, a branquitude não teria nenhum acúmulo material ou símbolo que lhes garanta privilégio, apenas a ‘virtude do trabalho’ herdada de seus ancestrais, entretanto, a historiografia mostra outro quadro.

No período da colonização imperial, tivemos a legislação do “Regulamento para as Colônias do Estado”, Decreto Imperial n. 3.784, de 19 de janeiro de 1867 (Machado, 1999, p. 83). Neste decreto, detalha a política de colonização operada pelo poder imperial que fornece detalhes importantes. Entre eles, informa que são oferecidos lotes de terra por preços baixos, que deveriam ser pagos em cinco vezes, em sete anos, além de um desconto de 6% sobre parcelas pagas adiantadas. O colono não corre risco de expulsão ou execução de dívida por atrasos, mas perde o direito ao lote caso não estabeleça moradia e plantio em um prazo de dois anos (Machado, 1999, p. 84).

As famílias que chegavam eram encaminhadas à um lote com ½ hectare de mata derrubada, uma pequena casa de madeira provisória e com marcos indicando os limites da propriedade (Machado, 1999, p. 85). Somado a isso, o chefe da família recebia uma auxílio gratuito de 2000\$ réis por membro da família que fosse maior de 10 e menor de 50 anos; também receberam adiantamento que seriam pagos assim como as terras, sendo a “casa

¹⁰ De acordo com dados do IBGE de 2024, “cerca de 25,8% das pessoas pretas e 29,8% das pessoas pardas eram pobres, enquanto a proporção da população branca era de 15,1%”. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/populacao-em-extrema-pobreza-cai-para-35-em-2024-diz-ibge/>. Acesso em 5 dez. 2025

provisória, o desmatamento inicial, sementes, mudas e ferramentas agrícolas” (Machado, 1999, p. 85)

Quando encaramos a realidade dos imigrantes no Sul, podemos não nos impressionar com a ajuda que receberam do Estado, dado que ainda sim eram em sua maioria sujeitos pobres, que enfrentam grandes dificuldades para se estabelecerem. Apesar disso, nada se compara ao que os libertos, descendentes de escravizados e mesmo os brancos brasileiros pobres tiveram de enfrentar, mesmo na república.

Tratando-se de moradia, em meados de 1903 os pobres do centro do Rio de Janeiro, ao invés de receberem lotes de terra a baixo custo, foram na verdade expulsos de suas moradias, as quais foram demolidas por ordens do Presidente Rodrigues Alves. A partir de um discurso higienista a presença das classes populares significava o ‘enfeimento’ da cidade do Rio de Janeiro, sendo assim, os “moradores indesejados pelas elites dirigentes” foram retirados dos cortiços¹¹, uma vez expulsos, se dirigiam aos morros que formariam as primeiras favelas do Rio de Janeiro (Novais e Sevcenko, 1998, p. 141).

Considerando o exemplo escolhido, não é difícil notar que mesmo entre as camadas mais pobres, o tratamento do poder público foi bastante heterogêneo. Os influenciadores Jenifer Milbratz e Cleiton Stainzack acreditam que herdaram somente ‘virtudes’, não reconhecem que os colonos europeus usufruíram de oportunidades que não foram concedidas aos demais grupos da população brasileira. Afirmam que quem relembra o que “aconteceu há 140 anos atrás” busca se vitimizar, não compreendem a diferença entre crescerem no pequeno lote de terra concedido pelo estado à sua família e crescer na favela construída pelo suor dos miseráveis, descendentes de escravizados, que foram largados à própria sorte.

2.1- Repercussão e reações

Através do primeiro vídeo, os conteúdos da dupla viralizaram na *internet*, atraindo a atenção de inúmeros usuários. A repercussão do caso fez com que usuários acessassem o portal

¹¹ Cortiço é a denominação dada no Brasil a uma casa cujos cômodos são alugados, servindo cada um deles como habitação para uma família. Geralmente ocupados por famílias de baixa renda. CORTIÇO aberto. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cortiço>. Acesso em: 6 dez. 2025.

da transparência e verificassem que Jenifer Milbratz recebeu cerca de R\$10 mil em auxílio emergencial entre 2020 e 2021¹². A influenciadora Jenifer respondeu a repercussão afirmando que *“precisei do auxílio, não tenho vergonha de dizer. Foi isso que pagou minha comida e minhas contas”*.

Ainda de acordo com os influenciadores, o marido Cleiton afirmou que havia se ausentado da família, que *“perdeu tudo no day trade”*¹³ e que havia deixado a esposa sozinha com o filho pequeno, de somente 2 anos. Diz o marido que ela precisou do auxílio e que *“Ela não cometeu nenhum crime, apenas utilizou um direito que tinha”*. Diferentes usuários criticaram o par de influenciadores, pois o mesmo, havia dito que o estado de Santa Catarina não dependia de *“assistencialismo estatal”*, o casal afirma que diferente de alguns eles usaram o auxílio quando precisaram e *“não vivem de muleta”*.

Jenifer também relata que a família teria sido alvo de ameaças nas redes sociais, através de comentários e mensagens enviadas pelo *instagram*. A dupla continuou a produzir conteúdos em suas redes, agora, patrocinados pelo empresário Luciano Hang, dono da rede de lojas Havan, que defendeu o casal e os recebeu no dia 31 de julho de 2025 no Centro Administrativo da empresa, na cidade de Brusque.

3- Considerações Finais

Partindo de uma reflexão crítica da memória social construída sobre o estado de Santa Catarina, é revelado o discurso racista no apagamento, na diminuição sistemática e na negação da desigualdade racial que afetou e ainda afeta os migrantes e mesmos os já moradores do estado que não pertencem ao ‘célebre’ grupo dos que descendem dos colonos europeus. Discurso presente no cotidiano e que, por pertencer ao cotidiano, ganha também volume quando

¹² A notícia detalhando o ocorrido e o “vídeo-resposta” do casal está disponível em uma matéria da ND+. Disponível em: <https://ndmais.com.br/politica/influencer-que-atacou-auxilios-recebeu-r-10-mil-do-governo/>. Acesso em: 6 dez. 2025.

¹³ É uma modalidade de negociação utilizada em mercados financeiros (como bolsa de valores), que tem por objetivo a obtenção de lucro com a oscilação de preço, ao longo do dia, de ativos financeiros. DAY TRADING aberto. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Day_trading. Acesso em: 6 dez. 2025.

se manifesta no espaço online, pelo poder do alcance das redes sociais atingem os ouvidos de todos que estão dentro e fora do estado.

No entanto, é quando dito em voz alta e bom tom que a sociedade civil pode se posicionar e criticar abertamente os fundamentos desse discurso, suas fragilidades e a violência que busca esconder. Este presente artigo é somente mais uma voz dissidente na busca de ampliar a memória histórica sobre as diferentes populações que habitaram e ainda habitam este estado, em resgatar suas memórias e dores, não necessariamente acima, mas em conjunto às memórias já presentes dos colonos. Assim como relembrar a desigualdade histórica acumulada entre esses diferentes grupos, que permanece no presente e é alvo de constante luta e disputa política.

Fontes

BITTENCOURT, Brenda. **Hang sai em defesa de ‘casal alemão’ de SC acusado de xenofobia**: ‘Temos que ter orgulho’. ND+, Blumenau, 01 ago. 2025. Disponível em: <https://ndmais.com.br/internet/hang-sai-em-defesa-de-casal-alemao-de-sc-acusado-de-xenofobia-temos-que-ter-orgulho/>. Acesso em 6 dez. 2025

MILBRATZ, Jenifer. 16 jun. 2025. **Privilégio Branco?** Instagram: @jenifermilbratz. Disponível em: <https://www.instagram.com/jenifermilbratz/reel/DK-YGXoJYbv/>. Acesso em 05 dez. 2025.

PAULA, Olga Helena de. **‘Não tenho vergonha’**: influencer de SC que atacou auxílios recebeu R\$10 mil do governo federal. ND+, Blumenau, 14 jul. 2025. Disponível em: <https://ndmais.com.br/politica/influencer-que-atacou-auxilios-recebeu-r-10-mil-do-governo/>. Acesso em: 6 dez. 2025

PONTES, Sofia. **Quem é o casal que postou vídeo com 'regras' para morar em SC**. G1, Florianópolis, 19 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2025/07/19/quem-e-casal-alvo-apuracao-xenofobia.ghtml>. Acesso em 28 nov. 2025

Referências

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. **Xenofobia**: medo e rejeição ao estrangeiro. São Paulo: Cortez, 2016

DELLA FLORA, Ângela. **A branquitude e seus atravessamentos no ethos de ítalos e teuto-brasileiros**: uma análise do fenômeno racial no oeste catarinense. 2024. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024.

FAVERI, Marlene de. **Memórias de uma (outra) guerra**: cotidiano e medo durante a segunda guerra em Santa Catarina. 2002. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

CEZARINHO, Filipe Arnaldo. História e fontes da internet: uma reflexão metodológica. **Temporalidades – Revista de História**, Edição 26, V. 10, N. 1, p.320-338, 2018.

MACHADO, P. P. **A política de colonização do Império**. [s.l.] Editora Da Universidade Universidade Federal do Sul, 1999.

NAKAMURA, João. **Pobreza e extrema pobreza caem ao menor patamar da série histórica do IBGE**. CNN Brasil, São Paulo, 03 dez. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/populacao-em-extrema-pobreza-cai-para-35-em-2024-diz-ibge/>. Acesso em: 05 dez. 2025

NOVAIS, F. A.; NICOLAU SEVCENKO. **História da vida privada no Brasil**: República : da Belle Époque à era do rádio / coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais, organizador do volume Nicolau Sevcenko. São Paulo: Companhia Das Letras, 1998.

POPINIGIS, Fabiane. Maria Mina e as disputas pelo mercado de trabalho em Desterro, Século XIX. **Revista de História Comparada**, v. 7, n. 1, p. 115-135, 2013.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade**, [S.L.], v. 26, n. 1, p. 83-94, abr. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822014000100010>.

SEYFERTH, Giralda. Memória coletiva, identidade e colonização: representações da diferença cultural no Sul do Brasil. Métis: **História & Cultura**, Caxias do Sul, v. 11, p. 13-39, 2012.

WITTMANN, Luisa T. **O Vapor e o Botoque**: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926). 1. ed. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007. 268p

WOLFF, C. S.. Índias e Brancos no Sul do Brasil - reflexões sobre a memória e a construção de identidades. In: Renato Lopes Leite. (Org.). **Cultura & Poder**: Portugal - Brasil no século XX. Curitiba: Juruá, 2003, v. , p. 37-51.